



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2210/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEPES/N.º147/2017, de 11/08/2017,
Assinatura eletrônica: 3c3ca8f47056abae8b31930e338eb24d,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Emily da Costa Pinto, Thaikene da Rosa Nobre e Jose Luiz Kowalski, Fabio Luis da Silva Santos**, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, em atendimento ao Decretos nº 99.658 de 30/10/1990 e nº 6.087 de 20/04/2007, e CLASSIFICAR o motivo de desfazimento dos bens em Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis do câmpus Charqueadas do IFSul.
2. Revogar a Portaria nº 1847/2016
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício